



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 642/2026

Concede Gozo restante de Férias ao Servidor Público Municipal, do Quadro Efetivo, Gustavo Frohlich de Oliveira.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolidada a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 02 (dois) dias**, ao Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **Gustavo Frohlich de Oliveira**, matrícula 7334, ocupante de cargo de provimento efetivo de Contador nomeado em 15/05/2018, no **último período de 06/04/2026 a 07/04/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **15/05/2020 a 14/05/2021**, conforme protocolo do nº 1.809, de 02/02/2023.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 06 de abril de 2026

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 07/04/2026
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/QR4Z> para verificar a autenticidade.

